

Câmara Municipal - Deliberação de 2020-03-27

REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL / REGULAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL / REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO POR JOVENS NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PROJETOS DE REGULAMENTO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara, datada de 23-03-2020, que se transcreve. -----

"Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada a 2020-01-23, deu-se início ao procedimento de elaboração dos regulamentos acima mencionados. -----

Em conformidade com o disposto 98.º, n.º 1 do CPA, o procedimento de início de elaboração dos regulamentos foi publicitado, não se tendo constituído interessados, nem formulado sugestões. -----

Perante o exposto e para os efeitos do artigo 99.º do CPA, submeto a apreciação da câmara municipal, para efeitos de aprovação, os projetos de regulamento de: -----

- Regulamento de incentivo ao comércio tradicional -----
- Regulamento de projetos de interesse municipal -----
- Regulamento municipal para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no concelho de macedo de cavaleiros." -----

Os projetos de regulamento dão-se como transcritos, sendo rubricados pelos membros do executivo municipal, ficando cópia arquivada na pasta de documentos referente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 99.º do CPA e nos termos propostos, deliberou aprovar, sob projeto, (i) o regulamento de incentivo ao comércio tradicional, (ii) o Regulamento de projetos de interesse municipal e (iii) o Regulamento municipal para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no concelho de macedo de cavaleiros. Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do CPA, submeter os aludidos projetos de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, através dos meios e formas previstos na citada disposição legal. -----